



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação florestal: SEI-GDF nº 00391-00000420/2018-31

Interessado: FGR URBANISMO CENTRO SUL SA

Valor do saldo disponível da compensação florestal: R\$ 7.524.691,07

Valor total destinado (estimado): R\$ 735.293,65

Atividade: Supressão de vegetação (parcelamento do solo urbano Jardins Genebra).

DELIBERAÇÃO Nº: 023/2023 - CCAF

Aprova a destinação de parte dos recursos da compensação florestal decorrente de supressão de vegetação relativa ao parcelamento do solo urbano Jardins Genebra para a aquisição de imagens de satélite de alta resolução espacial que servirão como insumo na elaboração das bases da ferramenta análise dinamizada do sistema do CAR a que se refere a DELIBERAÇÃO Nº: 009/2023 - CCAF (113157396).

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 21 de dezembro de 2023, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00012074/2023-09, que trata de proposta de aplicação de recursos de compensação florestal devida pela FGR Urbanismo Centro Sul SA, CNPJ nº 06.067.082/0001-78, considerando os impactos decorrentes da supressão de vegetação para a implantação do empreendimento denominado "parcelamento do solo urbano Jardins Genebra", DELIBEROU, por maioria de seus membros presentes, pela aprovação da destinação de parte dos recursos da referida compensação florestal para a aquisição de imagens de satélite de alta resolução espacial que servirão como insumo na elaboração das bases da ferramenta análise dinamizada do sistema do CAR a que se refere a DELIBERAÇÃO Nº: 009/2023 - CCAF (113157396).

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcela Versiani Venâncio Pires, Nathália Lima de Araújo Almeida, Simone de Moura Rosa, Rogério de Castro Duarte e Silva e Leonel Graça Generoso Pereira.

VALTERSON DA SILVA

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1**, **Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 26/12/2023, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **129954872** código CRC= **F749C00B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br